



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2215/2018 – ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 2 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Lei Orçamentária Anual Nº 6443 de 04 de dezembro de 2020; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020; Lei Municipal 6515 de 11 de fevereiro de 2021 e Portaria MC nº 467 de 13 de agosto de 2020 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378 de 07 de maio de 2020).

Valor Global: R\$ 8.279,36 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 18/05/2021

Vigência: 18/05/2021 – 31/12/2021

Dotação Orçamentária: “U.O. 2.15.1.0008.02440002.1019.3.3.3.50.39.00”-Ficha 575

Processo Administrativo: PMS nº 9240/2021- DLC nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 2 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2215/2018 PARA ACRÉSCIMO DE VALORES E METAS EM RAZÃO DA PORTARIA FEDERAL Nº 467 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378/2020) – MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PSB

O **MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP**, com sede no Paço Municipal, sito na Rua Dom Barreto, 1.303, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.787.660/0001-00, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal nº 10.539, de 09 de maio de 2019, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. WALTAIR PEREIRA LUCAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.343.372 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.269.138-04, doravante designado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e, de outro lado, o **GRUPO DE APOIO NISFRAM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.036.896/0001-82, com sede à Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, Sumaré-SP, neste ato representado por sua Presidente, **Srª ROSA MARIA GÓES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.761.927-3 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.639.618-10, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, conforme autorização da autoridade competente às fls. nº 431 do PMS nº 9240/2021 apensado no DLC nº 516/2017, celebram este Termo Aditivo e estabelecem as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores e metas ao Termo de Colaboração nº 2215/2018.

1.2. O acréscimo de valores e metas se dá para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais a que se refere o Termo de Colaboração nº 2215/2018, em razão da situação de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus – COVID-19, conforme repasses vinculados para tal fim realizados pelo Ministério da Cidadania de acordo com a Portaria MC nº 467 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378/2020) e justificativas apresentadas nos autos às fls. nº 431 .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo de Aditivo Extraordinário 2 será a partir de sua assinatura, encerrando-se impreterivelmente em 31/12/2021.

2.2. O presente Termo Aditivo não importa em prorrogação do prazo de vigência em curso do Termo de Colaboração nº 2215/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES E METAS

3.1. Faz parte integrante deste Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito, o "Aditivo Extraordinário 2 ao Plano de Trabalho – Portaria MC nº 467 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378/2020)", apensado no processo D.L.C. nº 516/2017, apresentado pelo representante legal da OSC e aprovado pela autoridade municipal competente, contemplando as ações de incremento temporário na execução das ações socioassistenciais a que se refere o Termo de Colaboração nº 2215/2018, em razão da pandemia gerada pelo surto do Covid-19, para as quais serão utilizados os repasses extraordinários realizados pelo Ministério da Cidadania, no valor total de R\$ 8.279,36 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 2215/2018 o valor de R\$ 8.279,36 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), repassado pelo Ministério da Cidadania ao Município de Sumaré de acordo com a Portaria MC nº 467 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378/2020).

4.2. O valor acima referido será repassado à OSC em parcela única para execução das ações de incremento de que trata o "Aditivo Extraordinário 2 ao Plano de Trabalho – Portaria MC nº 467 (Altera os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria MC 378/2020)".

4.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

"U.O. 2.15.1.0008.02440002.1019.3.3.3.50.39.00"-Ficha 575

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo é celebrado com base no art. 57, "caput" da Lei nº13.019/2014; Artigo 46 do Decreto Municipal 10.943/2020 e na cláusula 12.1 do Termo de Colaboração nº 2215/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração ora aditado não alteradas por este Termo Aditivo.

6.2. O serviço executado pela OSC bem como todos os deveres e obrigações das partes, estabelecidas no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, deverão ser executadas e cumpridos na forma e regime estabelecidos originalmente e pelo presente Termo Aditivo e seus anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP para serem dirimidas eventuais as dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, não solucionadas amigável ou administrativamente.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente, a fim de que possa este produzir todos os seus devidos e legais efeitos.

Sumaré, 18/05/2021

CONTRATANTE:


WALTAIR PEREIRA LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CONTRATADA:


ROSA MARIA GOES DA SILVA
PRESIDENTE DO GRUPO DE APOIO NISFRAM